

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.  
(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/ME Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. (EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL) INICIADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 02 DE MARÇO DE 2020, QUANDO FOI SUSPENSA PARA REABERTURA QUE OCORRERIA EM 30 DE MARÇO DE 2020, SENDO PORÉM PUBLICADO SEU ADIAMENTO EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, PARA REABERTURA EM 29 DE ABRIL DE 2020, QUANDO FOI NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, PARA 11 DE MAIO DE 2020, SENDO NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO PARA 21 DE MAIO DE 2020, QUANDO FOI NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO PARA REALIZAÇÃO EM 05 DE JUNHO DE 2020, QUANDO FOI SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 09 DE JUNHO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA NOVAMENTE PARA REALIZAÇÃO EM 18 DE JUNHO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA REALIZAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 24 DE JULHO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 21 DE AGOSTO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPENSA 15 DE JANEIRO DE 2021, E REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 20 DE JANEIRO DE 2021, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021, REABERTA E SUSPENSA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 04 DE MARÇO DE 2021, SUSPENSA E REABERTA PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 06 DE ABRIL DE 2021, SUSPENSA E REABERTA EM 06 DE MAIO DE 2021, SUSPENSA E REABERTA EM 20 DE MAIO DE 2021, SUSPENSA E REABERTA EM 02 DE JUNHO DE 2021, SUSPENSA E REABERTA EM 07 DE JUNHO DE 2021, SUSPENSA E REABERTA EM 29 DE JUNHO DE 2021, SUSPENSA E REABERTA EM 06 DE JULHO DE 2021, REABERTA E SUSPENSA EM 06 DE AGOSTO DE 2021 E REABERTA E SUSPENSA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021 E REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**DATA, HORA E LOCAL:** Iniciada segunda convocação em 02 de março de 2020, quando foi suspensa para reabertura que ocorreria em 30 de março de 2020, sendo porém publicado seu adiamento em decorrência do Covid-19, para reabertura em 29 de abril de 2020, quando foi novamente publicado seu adiamento em decorrência do Covid-19, para 11 de maio de 2020, sendo novamente publicado seu adiamento para 21 de maio de 2020, quando foi novamente publicado seu adiamento para realização em 05 de junho de 2020, às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, conforme edital publicado nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, quando foi suspensa para nova realização em 09 de junho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 18 de junho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 03 de julho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 24 de julho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 07 de agosto de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 21 de agosto de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 04 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 11 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 30 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta



e suspensão para nova realização em 30 de outubro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 09 de novembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 23 de novembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 30 de novembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 07 de dezembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 11 de dezembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 15 de dezembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 17 de dezembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 15 de janeiro de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP e novamente reaberta para realização em 20 de janeiro de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensão para nova realização em 26 de fevereiro de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, novamente reaberta para realização em 04 de março de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, suspensão e reaberta para nova realização em 06 de abril de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, suspensão e reaberta em 06 de maio de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, suspensão e reaberta em 20 de maio de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, suspensão e reaberta em 02 de junho de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, suspensão e reaberta em 07 de junho de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, suspensão e reaberta em 29 de junho de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, suspensão e reaberta em 06 de julho de 2021 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, reaberta e suspensão em 06 de agosto de 2021, às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, SP, reaberta e suspensão em 02 de setembro de 2021, às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, SP e **realizada em 20 de setembro de 2021, às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, SP.**

**CONVOCAÇÃO:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 21, 22 e 27 de fevereiro de 2020.

Em decorrência do **COVID-19 a presente AGD teve seu adiamento para dia 29 de abril de 2020**, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2020.

Posteriormente, ainda em decorrência do **COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 11 de maio de 2020**, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2020.



Mais uma vez, em decorrência do COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 21 de maio de 2020, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, 08, 09 e 12 de maio de 2020.

Sendo por fim, novamente publicado em decorrência do COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 05 de junho de 2020, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 19, 20 e 23 de maio de 2020 e no jornal Agora, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2020.

**PRESENÇA:** (i) Presente os titulares detentores de **48,32% (quarenta e oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”)** emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 (“Emissão”, “Debêntures”, “Emissora” e “Escritura de Emissão” respectivamente), (ii) presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) presente o representante do assessor financeiro.

**MESA:** A AGD foi presidida pelo Sr. Sinoley Douglas dos Santos Filho o qual convidou Francisca Cândida Reis, para atuar como secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”):

- (a) Aprovação, ou não, dos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Emissora no prazo legal (versão inicial e posteriores alterações/aditamentos) (“PLRJ”), no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo, sob o nº 1005820-93.2019.8.26.0526 (“Recuperação Judicial da Emissora”);
- (b) Em caso da apresentação do PLRJ ainda não ter ocorrido até a data desta Assembleia Geral de Debenturistas, deliberar pela suspensão ou não da deliberação do item (a) da Ordem do Dia, por até 15 dias corridos;
- (c) Termos e condições do voto que será proferido pelo Agente Fiduciário, como representante da comunhão dos Debenturistas, em sede da assembleia geral de credores no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora (“AGC”), quando convocada; e
- (d) Outros assuntos relacionados aos itens acima.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a presente assembleia, nos termos do artigo 11, inciso XVII, da Resolução nº 17 de 09 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliários, este Agente Fiduciário sugere aos Debenturistas que, em caso de deliberação pela suspensão do(s) item(ns) da Ordem do Dia, novo edital de convocação, com o devido cumprimento dos requisitos legais e normativos, seja publicado e, tenha sua despesa subsidiada nos termos da Emissão. Desta forma, após esclarecimentos e discussões acerca das matérias apresentadas na Ordem do Dia, as matérias foram deliberadas da seguinte forma:

**Quanto ao item “a” da Ordem do Dia, os Debenturistas votaram da seguinte forma:**

- **96,77% (noventa e seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, válidos e em circulação deliberaram por aprovar o encerramento deste item da Ordem do Dia.**



- **3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento)** dos Debenturistas presentes e votantes, válidos e em circulação deliberaram por aprovar a suspensão deste item da Ordem do Dia.
- **9,72% (nove inteiros e setenta e dois centésimos por cento)** dos Debenturistas presentes não se manifestaram com relação ao presente item. Dessa forma, não foram contabilizados para o quórum de votação;
- Não houve votos contrários e nem de abstenção com relação a este item da Ordem do Dia.

**Quanto ao item “b” da Ordem do Dia, tendo em vista que foi apresentado minuta preliminar do PLRJ em 18 de março de 2020, o presente item da Ordem do Dia já foi superado, sendo encerrado sem deliberação.**

**Quanto ao item “c” Ordem do Dia, os Debenturistas votaram da seguinte forma:**

- **96,77% (noventa e seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) dos Debenturistas presentes, votantes, válidos e em circulação deliberaram pela aprovação do encerramento deste item da Ordem do Dia.**
- **9,72% (nove inteiros e setenta e dois centésimos por cento)** dos Debenturistas presentes não se manifestaram com relação ao presente item. Dessa forma, não foram contabilizados para o quórum de votação
- **(c.i) 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento)** dos Debenturistas presentes e votantes, válidos e em circulação deliberaram **pela aprovação da suspensão da assembleia geral de credores (“AGC”) por até 90 (noventa) dias**, para data a ser informada pelo assessor legal da Emissão, durante a Assembleia Geral de Credores **e por aprovar a manutenção do presente item suspenso**, para retomada quando reaberta, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, para data escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo que no final desse prazo esse item será novamente objeto de deliberação, caso necessário.
- Não houve votos contrários e nem de abstenção quanto ao item (c) da Ordem do Dia.

**Quanto ao item “d” da Ordem do Dia, o mesmo foi encerrado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02 de setembro, às 13 horas.**

Quanto à presença de novos debenturistas na reabertura da presente Assembleia, nenhum dos presentes se opôs a participação de novos debenturistas na reabertura.


**Os Debenturistas, que assinam a lista de presença anexa à presente AGD, declaram ser titulares das debêntures da Emissão, na presente data, bem como se enquadrar no conceito de “debêntures em circulação” previsto na cláusula 7.8 da Escritura de Emissão.**

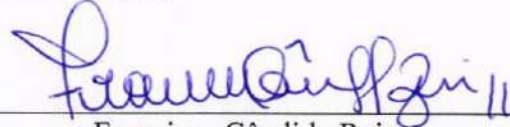
Este Agente Fiduciário informa que a lista de presença foi feita com base na posição de investidores referente ao dia 16 de setembro de 2021 enviada pela B3 –Brasil, Bolsa e Balcão.

Com relação ao entendimento acerca dos votos de abstenção, este Agente Fiduciário informa que as abstenções são retiradas da base do quórum de votação (para os itens que forem proferidos votos de abstenção), de forma que para facilitar o entendimento passou a incluir no texto de cada item que, **os percentuais de aprovação, são considerados sobre os votos dos presentes, votantes e válidos** (retirados da definição de votantes, aqueles votos de procurações que contém alguma irregularidade no item, como rasuras, incongruência, ou até mesmo aqueles que não mencionaram tal item na procuração) **e em circulação.**

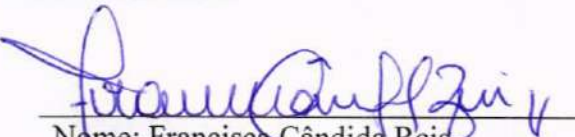
**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sinoley Douglas dos Santos Filho  
**Presidente**

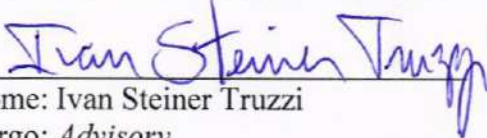
  
\_\_\_\_\_  
Francisca Cândida Reis.  
**Secretária**

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Francisca Cândida Reis.

Cargo: Procuradora

**Assessor financeiro: STARBOARD RESTRUCTURING**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ivan Steiner Truzzi  
Cargo: *Advisory*